



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços 027/2021, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para realização dos serviços de inspeção especial em 1 ponte da Rua Capitão Coelho – Ilha da Pintada, na cidade de Porto Alegre - RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, classifica as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 38.872,28	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 7.1 e 8.2.
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA	R\$ 54.265,37	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 7.1 e 8.2.
SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 54.351,92	3ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 7.1 e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante **ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 38.872,28 (Trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 28/12/2021, às 11:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 28/12/2021, às 11:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16861888** e o código CRC **163BBDC0**.

